



**LEI MUNICIPAL N.º 1.753, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013**  
\* PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 015 DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.

*Denomina Logradouro Público Municipal, dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica a Avenida que liga a BR 158 ao Campus da Unemat com a seguinte Denominação:

**“AVENIDA PROFESSOR DR. RENATO FIGUEIRO VARELLA”**

**Art. 2º** O Poder Executivo deverá colocar placa denominativa na localidade no prazo de 60 (sessenta) dias, contados na data da promulgação desta Lei.

**Art. 3º** Fica revogada em todos os seus termos a Lei Municipal nº 1.033 de 23 de Junho de 2003.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Admin: 2013-2016**

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina – MT, 03 de dezembro de 2013

Gercino Caetano Rosa  
Prefeito Municipal

\* Projeto de autoria e redação do Legislativo Municipal.